



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

PROJETO DE LEI Nº. 146/2017

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 108.380,00 (cento e oito mil, trezentos e oitenta reais) como específica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APRECIOU E APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA MESA EXECUTIVA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica o Legislativo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de até R\$108.380,00 (cento e oito mil, trezentos e oitenta reais), no orçamento para o exercício de 2017 (Lei Municipal nº. 86, de 15 de dezembro de 2016), e com base no Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, como segue:

01- Câmara Municipal de Apucarana

01.01 – Poder Legislativo

01.031.0001.2.00107.000 – Manutenção das Atividades Legislativas

Fontes de Recursos – 1- Recursos do Tesouro (Descentralizados)

3.1.90.05.00.00.00 – Outros benefícios Prev. do Serv. R\$ 108.380,00

TOTAL R\$ 108.380,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do crédito adicional suplementar contido no Artigo 1º desta lei são provenientes do cancelamento da seguinte dotação do orçamento vigente do Poder Legislativo:

01- Câmara Municipal de Apucarana

01.01 – Poder Legislativo

01.031.0001.2.00107.000 – Manutenção das Atividades Legislativas

Fontes de Recursos – 1- Recursos do Tesouro (Descentralizados)

3.3.90.36.00.00.00- Outros serviços Terceiros- Pessoa Física R\$ 8.280,00

(60) 3.3.90.36.06.00.00- Serv. Técnicos profissionais (Desdobramento) R\$ 8.280,00

3.3.90.39.00.00.00- Outros serviços Terceiros- Pessoa Jurídica R\$ 100.100,00

(66) 3.3.90.39.08.00.00- Manutenção de Software (Desdobramento) R\$ 30.000,00

(82) 3.3.90.39.58.00.00- Serviços de Telecomunicações (Desdobramento) R\$ 7.600,00

(91) 3.3.90.39.90.00.00- Serviços de Publicidade Legal (Desdobramento) R\$ 62.500,00

TOTAL DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES E VALORES R\$ 108.380,00

continua



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

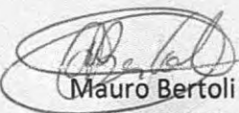
continuação

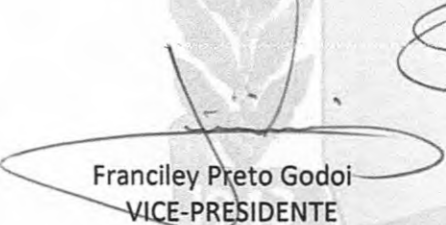
Art. 3º - Fica, ainda, em consonância com o artigo 1º desta Lei, o Poder Executivo autorizado a promover as devidas alterações na Lei nº 136/2013, de 17/12/2013 (Plano Plurianual 2014/2017) e suas alterações posteriores e na Lei nº 35/2016, de 30/06/2016 (Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016), e suas alterações posteriores.

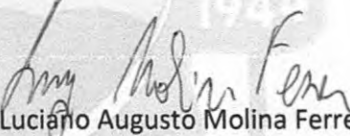
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 04 de dezembro de 2017.

MESA EXECUTIVA


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Franciley Preto Godoi
VICE-PRESIDENTE


Luciano Augusto Molina Ferreira
1º SECRETÁRIO


Márcia Regina da Silva de Sousa
2ª SECRETÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

JUSTIFICATIVA DO DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Readequação de dotações Orçamentárias para realinhamento das despesas, em razão do aditivo das obras de reforma da Câmara Municipal, reajuste dos processos para manutenção das atividades legislativas e publicidade de atos legais.

Mauro Bertoli
Presidente da Câmara Municipal de Apucarana

Luciane Bossa
CRC 030502/O PR

